

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA  
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO  
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO  
DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2014,  
REALIZADA EM 19/02/2014.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (19/02/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Segunda Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estive presente também a Diretora Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Neliana Fraga de Sousa, Rafael Lara Martins, José Divino Morais, Alan Ribeiro Silva, Márcio Messias Cunha, Eurico de Souza, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Samuel Junio Pereira, Alyne Cristine Lopes, Enil Henrique de Souza Neto, Mário Ibrahim do Prado, Dyogo Crosara, Alex Araújo Neder, Cleuber Cardoso, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Marcos José de Jesus Porto, Mauracy Andrade de Freitas, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Murillo Macedo Lôbo, João Negrão de Andrade Filho, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Alexandre Prudente Marques, Jefferson de Paula Coutinho, Alexandre Ramos Caiado, Arlete Mesquita, Jerônimo José Batista, Leonardo Bezerra Cunha, Margareth de Freitas Silva, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Werley Carlos de Souza, Eliomar Pires Martins, Nilton Cardoso das Neves, Carla Sahium Traboulsi, Rafael Martins Cortez, Carlos Martins de Oliveira, Cecília Ferreira Reis Bueno, Douglas Dalto Messoria, Antônio Carlos Monteiro da Silva. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini e o Presidente da CASAG, Julio Cesar do Valle Vieira Machado. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato, deu boas-vindas a todos os Conselheiros e desejou um próspero 2014 em suas áreas profissionais. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/02/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente recebeu o Diretor-Presidente da Goiás Fomento, Luiz Antônio Faustino Maronezi, e o Diretor de Operações, Jean Carlo dos Santos, para assinatura de um Protocolo de Intenções, visando a padronização simplificada de financiamento às Sociedade Simples de Advogados, regularmente constituídas e filiadas à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás. O Conselheiro Márcio Messias Cunha, Presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB/GO, responsável pela proposta de assinatura deste Convênio, fez o uso da palavra para agradecer a presença dos Diretores da Goiás Fomento e informou que este Protocolo de Intenções visa padronizar os procedimentos para concessão de financiamento para reforma, construção, ampliação, compra de móveis e equipamentos às Sociedade de Advogados, afim de simplificar e facilitar o processo, já que esta ferramenta muitas vezes não é utilizada pela burocratização imposta pelo Sistema Bancário. O Presidente Henrique Tibúrcio afirmou que este é um grande benefício para a Advocacia, que foi possibilitado pela Agência de Fomento. O Diretor de Operações da Goiás Fomento, Jean Carlo dos Santos, informou que este Protocolo de Intenções é uma tentativa de possibilitar aos Advogados do Interior do Estado acesso, de forma simplificada, às linhas de crédito da Linha de Fomento. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que no mês de janeiro de 2014 foram encaminhadas 155 petições interlocutórias aos Juizados Especiais, protocolizadas no Protocolo Judicial do TJ-GO. Ato contínuo, o Presidente Henrique Tiburcio informou que o Supremo Tribunal Federal julgou improcedente ADIN proposta pela Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, que questionava a proibição para o exercício da advocacia, mesmo em causa própria, aos ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente à atividade policial. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: **Dia 21/02/14, às 10h:** Reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, acompanhando a delegação de Piracanjuba; **Dia 25/02/14:** OAB Itinerante na cidade de Ipameri; **Dia 25/02/14, às 19h:** Sessão Solene em Anápolis no CEL de Anápolis; **Dia 26/02/14, às 14h30min:** Reunião com o Presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, em Brasília; **Dia 26/02/2014, às 19h:** Sessão Solene no CEL da OAB; **Dia 11/03/14:** OAB Itinerante em Iporá. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Diretores Vice-Presidente, Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro, e Tesoureiro, Enil Henrique de Souza Filho. Também justificaram a ausência os Conselheiros Estaduais André Luiz Ignácio de Almeida, Antônio Pereira de Santana, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Chynthia Aquino da

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/02/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

Costa Barcelos Milazzo, Ivan Sérgio Vaz Porto, José Roberto Ferreira Campos, Luís Gustavo Nicoli, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Monimar Leão Alves, Otávio Alves Forte, Paulo César Reis Vieira, Sérgio Franco Leão, Vitor Hugo Albino Pelles, Jorge Jungmann Neto e Lúcio Bernardes Roquette. **3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2000/04128. Requerente:** Erlonmax Alves dos Santos. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Cecília Ferreira Reis Bueno. Acórdão lido, aprovado e assinado com ordem de fixação no placard. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum.**

**EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2009/07631. Requerente:** Cleuber Colombo da Rocha. **Denominação:** Lima Barreto – Advogados e Consultores. **Assunto:** Pedido de Retirada da Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2014/00560. Requerentes:** Rogério Licínio de Miranda Dias Maciel e outro. **Denominação:** Licínio Maciel Advocacia & Consultoria Jurídica. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2014/00561. Requerentes:** Daniel Jospe Prados Silva e outro. **Denominação:** Prados & Prados Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 1999/10873. Requerentes:** Cícero Gomes Lage e outros. **Denominação:** Bernardes e Lage Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2014/00568. Requerentes:** Fabiano Lopes Borges e outro. **Denominação:** Lopes e Coelho Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 1999/09260. Requerentes:** Cornélia Sírío Simon Egídio e outra. **Denominação:** Cornélia Egídio e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2013/08052. Requerentes:** Alexandre de Sousa Gomes e outra. **Denominação:** Souza Gomes Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2004/04758. Requerentes:** Alberto Carneiro Nascente e outros. **Denominação:** Carneiro e Matias Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2001/0631. Requerentes:** Arthur Edmundo de Souza Rios e outros. **Denominação:** Soares de Castro Advocacia. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2014/616. Requerentes:** Andre Luiz Rocha dos Santos e outros. **Denominação:** Silveira, Knoblauch, Britto e Rocha Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2003/03741. Requerentes:** Edmilson Magalhães Silva e outra. **Denominação:** Magalhães e Oliveira Advogados Associados S/C. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2014/258. Requerentes:** Pietro José Netto Gonçalves e outro. **Denominação:** Ferreira & Netto Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2007/11678. Requerentes:**

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/02/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

Ademir Teixeira Peres Junior e outros. **Denominação:** Teixeira & Advogados Associados Sociedade Simples. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo n° 2014/584. Requerentes:** Tania Gabrielle Silva dos Santos e outro. **Denominação:** Tania & Siqueira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo n° 2012/113. Requerentes:** Leandro de Melo Ribeiro e outra. **Denominação:** Costa e Ribeiro Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo n° 2012/1434. Requerentes:** Ludmila Viana Furtado e outro. **Denominação:** Ruy Augustus Rocha Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo n° 1996/478. Requerentes:** José Murilo Soares de Castro e outros. **Denominação:** Soares de Castro Advocacia. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo n° 2009/9694. Requerente:** Kafuri, Bueno, Rocha Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **19. Processo n° 2014/566. Requerentes:** Thiago Montelo de Sousa e outra. **Denominação:** Montelo & Montelo Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **20. Processo n° 2010/4852. Requerentes:** Gustavo de Freitas Escobar e outra. **Denominação:** Escobar Advogados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **21. Processo n° 2009/7520. Requerentes:** Danilo Santos de Freitas e outros. **Denominação:** Freitas & Figueirêdo e Advogados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **22. Processo n° 2001/631. Requerentes:** Paulo Roberto Machado Borges e outros. **Denominação:** Machado Borges e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **23. Processo n° 2014/625. Requerentes:** Christian Resende e outro. **Denominação:** Buritisa & Resende Assessoria e Consultoria S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **24. Processo n° 2014/606. Requerentes:** Rodrigo Moraes Leme e outro. **Denominação:** Rodrigo Leme & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** Os Conselheiros Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques e Alex Araújo Neder se abstiveram de referendar os mencionados processos. **3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo n° 2012/06617. Requerente:** Thiago de Melo Lopes. **Assunto:** Criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relator:** Conselheiro Antônio Pereira de Santana. Processo com *vista* à Conselheira Mônica Araújo de Moura. Continuidade do julgamento adiada a pedido da Conselheira detentora da *vista*. **3.3.2. Processo n° 2012/07729. Requerentes:** João Carlos Bento de Souza e Juliana Queiroz Souza. **Assunto:** Solicitação de Providências – nota de desagravo. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/02/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

de Souza. Processo com *vista* ao Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas. Dando continuidade ao julgamento, o Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas manifestou-se acompanhando o Relator em seu voto. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi deferida a publicação de nota de desagravo em favor dos Requerentes, entrega da nota aos ofendidos, registro nos assentamentos do desagravado caso já tenha sido inscrito nesta Seccional e comunicação desta decisão à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do voto do Relator. Os Conselheiros Murillo Macedo Lobo e Rafael Lara Martins se abstiverem de votar. Acórdão será lido na próxima Sessão prevista para o dia 12/03/2014. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2008/08033. Requerente:** Thiago Vieira Teodoro. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Carlos Martins de Oliveira. Julgamento adiado, em virtude da ausência de notificação do Requerente. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo nº 2012/07388. Requerente:** Francisco José Gonçalves Costa. **Assunto:** Solicitação de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Por estar ausente no início do julgamento, o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles procedeu à leitura do relatório e voto confeccionados pelo Relator, no qual indeferiu a publicação do desagravo público em favor do Requerente. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Marcos José de Jesus Porto pediu *vista* do feito, o que foi deferido pela Presidência. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/02/2014.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Afrânio Cotrim Virgens Junior propôs que fosse expedida Nota de Apoio ao Conselheiro Nacional do Ministério Público, Esdras Dantas de Souza, que está fazendo uma proposta de recomendação ao Ministério Público para que este se abstenha de propor ações de improbidade administrativa pelo fato da Administração Pública contratar Advogados com inexigibilidade de licitação. Colocada a matéria em discussão, à unanimidade, foi acolhida a proposta formulada pelo Conselheiro, com determinação de que o Conselho Federal seja comunicado da publicação da nota. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Ramos Caiado comunicou que o irmão do Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, sofreu um grave acidente, com queimaduras em grande parte de seu corpo, oportunidade em que pediu que todos façam orações para seu rápido restabelecimento e ofereçam apoio ao colega. Por derradeiro, o Conselheiro Antônio Carlos Monteiro da Silva afirmou que a mudança no procedimento para pagamento das despesas de hospedagens e alimentação dos Conselheiros do Interior que comparecem nas Sessões Plenárias, tem causado grandes transtornos, vez que a maioria destes

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 19/02/2014 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

Conselheiros chega em Goiânia no horário de início da Sessão e não conseguem vagas para hospedagem nos hotéis credenciados, expondo-os a situações vexatórias. O Presidente Henrique Tibúrcio afirmou que este novo método não está funcionando, oportunidade em que revogou a Ordem de Serviço que estabelecia a mudança de procedimentos, determinou o retorno ao método antigo, no qual os Conselheiros que residem no Interior confirmavam a presença na Sessão e solicitavam a hospedagem, sendo a reserva feita pela Secretaria da Diretoria em nome da OAB/GO. Após, o Sr. Presidente propôs aos Conselheiros que havendo *no show*, o Conselheiro que solicitou a reserva e não compareceu deverá reembolsar a ORDEM. À unanimidade, foi acolhida a proposta do Presidente. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Márcia Queiroz Nascimento**  
Secretária-Geral Adjunta

**Henrique Tibúrcio**  
Presidente